

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



Portaria n.º 95/2024

Porto Velho, 05 de março de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único							
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para			

PROGER					
124224AT	CARLA QUEIROZ CAMURÇA	2021/2022	18/11/2022 à 27/11/2022 e 06/02/2024 a 17/03/2024	06.03.2024 a 19.03.2024	

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



código: 00718710003ed85

CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
Emailtipam@ipam.ro.gov.br
Site: www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia: jam.ro.gov.br